



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1.768 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NOS DIAS 09 DE SETEMBRO DE 2022
- DECRETO Nº 1.769 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - FMS

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACULÉ

CREDENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA RATIFICAÇÃO ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - CRED PIPA
- AVISO DA RATIFICAÇÃO ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 A 017/2022 - CRED FROTA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - CRED PIPA
- EXTRATOS DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022

A 017/2022 - CRED FROTA

ADITIVO DE CONTRATO

-
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 253/2022 - EMPRESA CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

**DECRETO 1.768 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 09 de setembro de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo no dia 09 de setembro 2022, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Caculé.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO

**DECRETO Nº 1.769 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do dia 07 de setembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional em celebração à independência do Brasil, que ocorrerá no dia de setembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 07 de setembro de 2022 (quarta-feira), para o dia 06 de setembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022-FMS**

O Município de Caculé – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal da República de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2022-FMS no período de **25 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, em horário de expediente, das 7h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro, Caculé – Bahia. Objetivando o Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de Serviço para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#), informações junto a Secretaria Municipal de Saúde ou via e-mail: secsaude@cacule.ba.gov.br. Caculé – Bahia, 24 de agosto de 2022. Ediene Coutinho dos Santos Arantes – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP
ID nº 958432

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando o agenciamento de viagens, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Caculé, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **06 de setembro de 2022**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 24 de agosto de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Daniel Dias da Silva 08582930569, CNPJ: 46.634.922/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio nº 63, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Daniel Dias da Silva, CPF 085.829.305-69. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Daniel Dias da Silva 08582930569, CNPJ: 46.634.922/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio nº 63, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Daniel Dias da Silva, CPF 085.829.305-69. Valor global é de R\$ 138.276,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Daniel Dias da Silva 08582930569, CNPJ: 46.634.922/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio nº 63, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Daniel Dias da Silva, CPF 085.829.305-69. Valor global é de R\$ 138.276,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Rafael Soares Santana 85883734596 (MEI), inscrito no CNPJ: 37.527.104/0001-69, endereço: RUA Tiradentes 113, Senhor do Bonfim, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8. Caculé – Bahia, 19 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Rafael Soares Santana 85883734596 (MEI), inscrito no CNPJ: 37.527.104/0001-69, endereço: RUA Tiradentes 113, Senhor do Bonfim, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8. Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 19 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Rafael Soares Santana 85883734596 (MEI), inscrito no CNPJ: 37.527.104/0001-69, endereço: RUA Tiradentes 113, Senhor do Bonfim, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Dailva Maria Rosa de Jesus 80451233549 (MEI), inscrito no CNPJ: 44.804.251.0001-02, endereço: RUA Ranulfo Costa ,s/n , BAIRRO São Cristovão, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 10. Caculé – Bahia, 15 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Dailva Maria Rosa de Jesus 80451233549 (MEI), inscrito no CNPJ: 44.804.251.0001-02, endereço: RUA Ranulfo Costa ,s/n , BAIRRO São Cristovão, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 10. Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 15 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Dailva Maria Rosa de Jesus 80451233549 (MEI), inscrito no CNPJ: 44.804.251.0001-02, endereço: RUA Ranulfo Costa ,s/n , BAIRRO São Cristovão, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 10. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS (ME), inscrito no CNPJ: 09.448.247/0001-40, endereço: RUA LAGOA DAS PEDRAS, 26, BAIRRO LAGOA DAS PEDRAS, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 1,2,4,8,9. Caculé – Bahia, 13 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS (ME), inscrito no CNPJ: 09.448.247/0001-40, endereço: RUA LAGOA DAS PEDRAS, 26, BAIRRO LAGOA DAS PEDRAS, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 1,2,4,8,9. Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 13 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS (ME), inscrito no CNPJ: 09.448.247/0001-40, endereço: RUA LAGOA DAS PEDRAS, 26, BAIRRO LAGOA DAS PEDRAS, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 1,2,4,8,9. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022** – objetivando o **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Wylliam Thiago Rodrigues Guimarães 04537774576 (MEI), inscrito no CNPJ: 43.400.727/0001-79, endereço: RUA Santos Dumont 27, distrito de Varzea Grande, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 10. Caculé – Bahia, 19 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO** Nº 005/2022 – objetivando o **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Wylliam Thiago Rodrigues Guimarães 04537774576 (MEI), inscrito no CNPJ: 43.400.727/0001-79, endereço: RUA Santos Dumont 27, distrito de Varzea Grande, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 10. Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 19 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Wylliam Thiago Rodrigues Guimarães 04537774576 (MEI), inscrito no CNPJ: 43.400.727/0001-79, endereço: RUA Santos Dumont 27, distrito de Varzea Grande, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 10. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED PIPA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED PIPA – objetivando a execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022, oriundo do credenciamento nº 004/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Daniel Dias da Silva 08582930569, CNPJ: 46.634.922/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio nº 63, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Daniel Dias da Silva, CPF 085.829.305-69. Valor global é de R\$ 57.615,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Dailva Maria Rosa de Jesus 80451233549 (MEI), CNPJ: 44.804.251.0001-02, endereço: RUA Ranulfo Costa ,s/n , BAIRRO São Cristovão, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado no lotes: 10. Valor global para a contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Rafael Soares Santana 85883734596 (MEI), CNPJ: 37.527.104/0001-69, endereço: RUA Tiradentes 113, Senhor do Bonfim, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8. Valor global para a contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS (ME), CNPJ: 09.448.247/0001-40, endereço: Rua Lagoa das Pedras, 26, Bairro Lagoa das Pedras, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 1,2,4,8,9. Valor global para a contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Wylliam Thiago Rodrigues Guimarães 04537774576 (MEI), CNPJ: 43.400.727/0001-79, endereço: RUA Santos Dumont 27, distrito de Varzea Grande, Cacule-BA, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 10. Valor global para a contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Daniel Dias da Silva 08582930569, CNPJ/CPF: 46.634.922/0001-51.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED PIPA

OBJETO: execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 004/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 57.615,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais)

Data do Contrato: 01 de agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-1/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS (ME), CNPJ/CPF: 09.448.247/0001-40.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, sem fornecimento de peças.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do Contrato: 01 de agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-2/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549 (MEI), CNPJ/CPF: 44.804.251.0001-02.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, sem fornecimento de peças.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Contrato: 01 de agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-3/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576 (MEI),
CNPJ/CPF: 43.400.727/0001-79.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, sem fornecimento de peças.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data do Contrato: 01 de agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-4/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – RAFAEL SOARES SANTANA 85883734596 (MEI), CNPJ/CPF: 37.527.104/0001-69.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, sem fornecimento de peças.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data do Contrato: 01 de agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 253/2022

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, e a empresa CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.469.404/0001-30, com sede na Av. Francisco Campos, n.849, Centro, Dolores do Indaiá/MG, CEP: 35610-000, neste ato representada por seu bastante procurador, Flavio Henrique Lopes Cordeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 75.860, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, com escritório profissional na Rua Ângelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e dos eventuais termos aditivos de valor dele oriundos, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços especializados e continuados de administração e gerenciamento, visando a aquisição de medicamentos não padronizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé – Bahia, executado por empresas Credenciadas (farmácias e drogarias) junto à Contratada. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 253/2022, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 28 de fevereiro de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 702.350,00 (setecentos e dois mil e trezentos e cinquenta reais), sendo, a taxa de administração de -1,51% (negativo um e cinquenta e um por cento). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que os serviços especializados e continuados de administração e gerenciamento, visando a aquisição de medicamentos não padronizados, são fundamentais para o bom andamento dos trabalhos desta municipalidade, especialmente das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao atendimento do interesse público, dada a necessidade premente de complementar a oferta de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), com objetivo de oferecer à população uma saúde de qualidade. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 23 de agosto de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA Prefeito Municipal – Contratante; CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada.